

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA</b><br>#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador}<br>#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto}<br>Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail:<br>#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email}<br>#{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')} |  |
| <b>SENTENÇA</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | v.1.00                                                                              |

**Nº do Processo:** #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}

Classe Processual: #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}

Assuntos: #{processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}

Vistos, etc.

Dispensado o relatório na forma da lei.

Atento para o que prescreve o art. 40 da Lei 9099/95, **HOMOLOGO, POR SENTENÇA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **A DECISÃO PROFERIDA** no termo de audiência retro, em razão do **ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES**, conforme requerido naquela oportunidade, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, III, B do Código de Processo Civil.

Sem custas ou honorários (art. 55 da Lei 9.099/95).

Publicada a sentença em audiência e ficando as partes intimadas, registre-se. Havendo as partes renunciado ao prazo recursal, certifique-se e archive-se.

Efetuada o depósito voluntário, libere-se em favor do promovente, com as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.cep.municipio}-PB, data do protocolo eletrônico.

**#{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}**

Juiz(a) de Direito